



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.522, DE 15 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra
Data: 15/07/2021

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.261/2020 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.402/2020, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 48/2.020, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO DE PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIN”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.189/2021 - SMS quanto a alteração de membro da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 48/2.020, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorin”.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 48/2.020, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorin”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.261, de 18 de maio de 2020 alterado pelo Decreto nº 6.402, de 18 de dezembro de 2020, desde já nomeados, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a seguir relacionados, como membros da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 48/2020”, celebrado entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin”, nos autos do Processo Administrativo nº 13.081/19”.

- I - **CAMILA APARECIDA CAETANO MORAES**
Gestor de Departamento de Apoio e Planejamento
R.G. nº 34.361.867-9
- II - **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**
Gestor de Departamento de Apoio à Gestão Administrativa
R.G. nº 25.548.348-X
- III - **FLÁVIA TENÓRIO LOPES**
Gerente de Divisão de Apoio a Diagnose e Terapia
R.G. nº 29.127.390-7



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto 6.522/21 – Fls. 02

IV - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA

Gerente de Divisão de Ambulatório de Especialidades Médicas
R.G. nº 42.310.732-X

V – MÁRCIA DOS SANTOS BARBOSA

Gestor de Departamento de Apoio a Atenção Hospitalar, Urgência e
Emergência
R.G. nº 23.132.044-9

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.261, de 18 de maio de 2020 alterado pelo Decreto nº 6.402, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo